

EDITAL N.º ED/23/2021

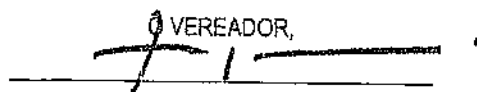
DR. JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 06-11-2017,

FAZ SABER QUE, por decisão tomada através do despacho de 20 de janeiro do ano em curso, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito na freguesia de Esporões:

- O trânsito na Rua João Ferreira da Silva pratica-se em sentido único, mais concretamente no sentido Poente - Nascente (da Avenida de S. Tiago para a Rua Padre Manuel de Carvalho), ao que se excetuam os 25 metros iniciais (desde a Avenida de S. Tiago), onde o trânsito se pratica nos dois sentidos.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município, 20 de janeiro de 2021


VEREADOR,
Dr. João Vasconcelos Barros Rodrigues

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 21/01/2021 DAC/Liliana Velga